

48º. Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão 2017

Retificação de Edital de Inscrições para Bolsistas

Realização Fundação OSESP

Item 1.2. O limite de idade para o curso de regência foi alterado de 30 para 35 anos;

Item 2.1. As atividades do Segmento Especial consistirão somente de ensaios e concertos junto à OSESP;

Item 2.2. e **Item 3.3.** O Seminário de Composição foi transferido para os dias 10 a 14 de Julho. Os professores do *Ensemble Modern Berlin* realizarão suas aulas e workshops nas mesmas datas;

Item 4.4.11. Os candidatos de Regência devem preparar, para o teste de admissão no dia 3 de Julho, os seguintes excertos: Sinfonia nº 7 em dó maior de DMITRI SHOSTAKOVICH: seção de exposição de cada um dos 4 movimentos.

1. SOBRE O FESTIVAL

1.1. A 48ª. edição do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, cujo módulo pedagógico acontecerá no período de 02 a 30 de julho de 2017, oferecerá bolsas de estudo (integrais ou parciais) para até 205 alunos dos cursos de instrumento, regência, prática de orquestra, música de câmara e composição para alunos brasileiros e estrangeiros.

1.2. Serão aceitas inscrições de alunos com idade entre 14 e 30 anos (nascidos entre julho de 1986 e julho de 2003) no ato da inscrição, para os cursos de instrumento, composição, prática de orquestra e música de câmara; e alunos com idade entre 14 e 35 anos (nascidos entre julho de 1981 e julho de 2003) no ato da inscrição, para curso de regência orquestral.

1.3. As atividades pedagógicas acontecerão na Sala São Paulo, sede da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – OSESP, situada nas dependências do Complexo Cultural Júlio Prestes, na cidade de São Paulo.

1.4. As atividades de performance acontecerão na Sala São Paulo, nas demais salas do Complexo Júlio Prestes, além da cidade de Campos do Jordão.

2. ESTRUTURA PEDAGÓGICA E CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES

2.1. SEGMENTO ESPECIAL – 03 a 09 de Julho: Este módulo é destinado a alunos dos INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA e de REGÊNCIA ORQUESTRAL.

2.1.1. INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA: Dentre os bolsistas aprovados, serão selecionados até 41 (quarenta e um) para participação nos ensaios e no concerto da Sinfonia N. 7, de Dmitri Shostakovich, com a Osesp regida por Marin Alsop, cujas apresentações acontecerão na Sala São Paulo. Serão selecionados os candidatos de instrumento de orquestra mais bem posicionados, na seguinte formação: 4 (*quatro*) primeiros violinos; 4 (*quatro*) segundos violinos; 4 (*quatro*) violas; 4 (*quatro*) violoncelos; 4 (*quatro*) contrabaixos; 2 (*duas*) flautas; 2 (*dois*) oboés; 2 (*dois*) clarinetes; 2 (*dois*) fagotes; 4 (*quatro*) trompas; 3 (*três*) trompetes; 3 (*três*) trombones; 3 (*três*) percussões.

2.1.2. REGÊNCIA ORQUESTRAL: Serão selecionados até 6 (seis) bolsistas que poderão acompanhar os ensaios da OSESP, desde que sejam residentes em São Paulo ou se responsabilizem por sua hospedagem, transporte e alimentação.

2.2. PRIMEIRO SEGMENTO – 10 a 23 de julho: Realização da **Orquestra** e da **Camerata do Festival**. Este segmento é destinado aos INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA, REGÊNCIA ORQUESTRAL, PIANO e VIOLÃO, bem como ao SEMINÁRIO DE COMPOSIÇÃO.

2.2.1. A **Orquestra do Festival** será composta por até 120 bolsistas e executará 02 (dois) programas distintos, com apresentações em Campos do Jordão e na Sala São Paulo, a saber:

- Primeira semana: **Neil Thomson**, regente; Repertório: GUERRA-PEIXE, Museu da Inconfidência; RIMSKY-KORSAKOFF, Sheherazade.
- Segunda semana: **Alexander Liebreich**, regente e **Paulo Szot**, baritono solo. Repertório: WAGNER, Der fliegende Holländer: Overture; MAHLER, Lieder eines fahrenden Gesellen; STRAUSS, Till Eulenspiegels lustige Streiche.

2.2.2.A **Camerata do Festival** será composta por até 47 bolsistas e executará 02 (dois) programas distintos, com apresentações em Campos do Jordão e na Sala São Paulo, a saber:

- SEMANA I: sob a direção da maestrina convidada Valentina Peleggi (MOZART, Concerto para violino nº 3, K.216; MOZART, Sinfonia nº 39, K.543);
- SEMANA II: sob a direção dos alunos de regência, orientados pelo professor de regência convidado (repertório a definir)

2.2.3.COMPOSIÇÃO: Serão escolhidos até 8 (oito) candidatos para participarem do **Seminário de Composição Musical**, do dia 10 ao 14 de Julho, constituído por workshops, palestras e master classes oferecidos pelos integrantes do *Ensemble Modern Berlin*, além de compositores e palestrantes convidados. Os selecionados terão suas obras para instrumento solista analisadas nos workshops, que discutirão aspectos de composição e notação musical. Dentre os aprovados, até 2 (dois) serão selecionados pelos integrantes do *Ensemble* para terem uma obra de música de câmara estreada no Festival de 2018. A formação dessa obra será decidida em comum acordo com a Direção Artística do Festival

2.3.SEGUNDO SEGMENTO – 24 a 30 de julho: Realização do **Grupo de Música Antiga do Festival**, composto por até 20 bolsistas. Este segmento é destinado a alunos de INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA.

2.3.1.O **Grupo de Música Antiga** do Festival executará 01 (um) programa em Campos do Jordão e 1 (um) na Sala São Paulo, com a participação do Coro Acadêmico da Osesp. Este segmento será orientado e dirigido pelo maestro, violinista e professor Luís Otávio Santos, tendo como repertório **J. HAYDN, Stabat Mater em Sol menor, para Solistas, Coro e Orquestra, Hob. XX:Bis**. Os alunos também terão uma programação de workshops a ser divulgada oportunamente.

2.3.2.O propósito deste segmento é atender a músicos de instrumentos modernos que buscam um aperfeiçoamento e aprofundamento na interpretação da música do século XVIII, através de uma execução historicamente informada, que se aproxima dos preceitos estilísticos da época. O programa desenvolvido funciona como um laboratório de introdução. Neste segmento, portanto, os bolsistas deverão tocar instrumentos MODERNOS, mas adotar uma atitude aberta e flexível, de acordo com o espírito da interpretação historicamente informada. Os instrumentos que comporão o Grupo de Música Antiga do Festival são:

- CORDAS: Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo
- SOPROS: Oboé (+Corne Inglês) e Fagote

2.3.3. Os instrumentistas de oboé devem também tocar corne inglês em três movimentos da obra mencionada no item 2.3.1.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E SUAS CARACTERÍSTICAS

3.1. Os candidatos dos INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA poderão se inscrever para todos os segmentos, sendo o SEGMENTO ESPECIAL (Osesp) e o PRIMEIRO SEGMENTO (Orquestra e Camerata), inseridos numa **única inscrição**, e o SEGUNDO SEGMENTO em uma inscrição em separado. Deverão obedecer todas as regras específicas de cada segmento, descritas no item 4.

3.2. Os candidatos de REGÊNCIA ORQUESTRAL poderão se inscrever para o SEGMENTO ESPECIAL e para o PRIMEIRO SEGMENTO, inseridos numa mesma inscrição;

3.3. Os candidatos de Composição poderão se inscrever para o Seminário de Composição, que ocorrerá do dia 10 ao 14 de Julho, durante o PRIMEIRO SEGMENTO

3.4. Os candidatos de PIANO e VIOLÃO poderão se inscrever para o PRIMEIRO SEGMENTO.

3.5. Poderão se inscrever para o **SEGMENTO ESPECIAL** (Osesp) e para o **PRIMEIRO SEGMENTO** (Orquestra e Camerata):

- CORDAS: Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo
- SOPROS: Flauta, Oboé, Clarinete e Fagote
- METAIS: Trompa, Trompete, Trombone e Tuba
- PERCUSSÃO
- HARPA
- REGÊNCIA ORQUESTRAL
- PIANO
- VIOLÃO

3.5.1. Dentre os aprovados, serão selecionados para o SEGMENTO ESPECIAL somente candidatos dos instrumentos listados e numericamente limitados no item 2.1.1.

3.5.2. Os candidatos inscritos para o SEGMENTO ESPECIAL e para o PRIMEIRO SEGMENTO, de acordo com seu instrumento ou seus interesses nas práticas oferecidas, deverão declarar sua intenção de participar na ficha de inscrição e realizar a inscrição em um único formulário, observando o **repertório de admissão exigido em cada curso**.

3.6. Poderão se inscrever para o **SEGUNDO SEGMENTO** (Música Antiga):

- CORDAS: Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo
- SOPROS: Oboé (+Corne-Inglês) e Fagote

3.6.1. Os candidatos inscritos para o SEGUNDO SEGMENTO, de acordo com seu instrumento ou seus interesses nas práticas oferecidas, deverão declarar sua intenção de participar no na ficha de inscrição e realizar a inscrição em um único formulário, observando o **repertório de admissão exigido em cada curso**.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser feitas a partir das 9h do dia 22 de maio até 18h do dia 29 de Maio de 2017, exclusivamente online por meio da página do Festival, <http://www.festivalcamposdojorda.org.br>.

4.2. A lista de todos os aprovados será publicada até o dia 05 de junho de 2017 e estará disponível somente no site do festival.

4.3. INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA, PIANO E VIOLÃO

4.3.1. Preenchimento online da ficha de inscrição, disponibilizada no site do Festival;

4.3.2. O candidato deverá hospedar vídeos, previamente e por sua conta, em canal próprio e aberto do YouTube, que deverão incluir somente, e obrigatoriamente, as obras e os excertos do repertório listado no anexo intitulado “Repertório”;

4.3.3. Os arquivos de vídeo devem ser nomeados antes da publicação de acordo com este padrão: **Nome do curso / Nome do candidato / Numeração do vídeo**

Exemplo:

- Instrumento / FulanoDeTal / 1
- Instrumento / FulanoDeTal / 2
- Instrumento / FulanoDeTal / 3
- Instrumento / FulanoDeTal / 4

4.3.4. Nos campos “VIDEOS” da ficha de inscrição, o candidato deverá inserir os links dos vídeos publicados em canal do YouTube contendo o repertório do anexo, de acordo com seu instrumento;

4.3.5. Cada candidato deverá enviar no mínimo 1 (um) e máximo de 4 (quatro) arquivos de vídeo.

4.3.6. Os candidatos que desejarem se inscrever para mais de um segmento do Festival deverão realizar a inscrição para os segmentos selecionados no mesmo formulário e enviar os vídeos com os respectivos programas de cada segmento;

4.3.7. Caso seja constatado que os arquivos anexos não condizem com o repertório obrigatório listado no anexo “Repertório”, o candidato será desclassificado;

4.3.8. O candidato é responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos;

4.4. REGÊNCIA ORQUESTRAL

4.4.1. As inscrições para o curso de regência orquestral deverão ser feitas de acordo com o item 4.1 deste edital, ou seja, somente online e dentro do prazo, e devem seguir as orientações abaixo descritas.

4.4.2. Preenchimento online da ficha de inscrição disponibilizada no site do Festival;

4.4.3. Envio de duas cartas de recomendação contendo uma avaliação objetiva da aptidão e experiência do candidato na área de regência orquestral;

4.4.4.O candidato deverá hospedar previamente e por sua conta, em canal próprio e aberto do YouTube, um arquivo de vídeo regendo uma **orquestra** ou **grupo de câmara**, com repertório de livre escolha, contendo no mínimo um movimento completo de uma obra orquestral;

4.4.5.O arquivo de vídeo deve ser nomeado antes da publicação de acordo com este padrão:
Regência / Nome do Candidato

Exemplo:

- Regência / FulanoDeTal

4.4.6.No vídeo, o candidato deve ser filmado de frente, com o rosto voltado para a câmera;

4.4.7.Nos campos “VIDEOS” da ficha de inscrição, o candidato deverá inserir o link do vídeo publicado em canal do YouTube;

4.4.8.O candidato é responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos.

4.4.9.Uma vez avaliados os currículos, os vídeos e as cartas de recomendação dos inscritos, os candidatos pré-selecionados terão sua inscrição aprovada e receberão a confirmação para o teste de admissão;

4.4.10. Os candidatos confirmados devem estar preparados para o teste de admissão a ser realizado na Sala São Paulo no dia 03 de Julho a partir das 9h, que consistirá de três etapas:

- Teste escrito (em classe coletiva), de percepção musical e solfejo;
- Avaliação individual e entrevista;
- Teste de regência com Marin Alsop.

4.4.11. Durante o teste de admissão, os candidatos deverão estar preparados para se submeter a testes de percepção, solfejo, ditado musical em várias partes, leitura e redução de partituras orquestrais, leitura de claves e instrumentos transpositores, conhecimento técnico dos instrumentos, domínio do vocabulário técnico dos naipes, conhecimento analítico e histórico das obras, concepção musical, técnica de regência, comando musical e formação cultural. A obra obrigatória do teste de regência é: DMITRI SHOSTAKOVICH: Sinfonia nº 7 em dó maior, "Leningrado": somente a exposição dos 4 movimentos. Este teste terá o formato de uma master class, onde a obra será executada sob a regência dos candidatos selecionados, em redução para piano.

4.4.12. Serão anunciados um máximo de 6 (seis) bolsistas.

4.4.13. Para participação no teste de admissão, as despesas de viagem, alimentação, transporte, estadia em São Paulo e demais despesas correrão exclusivamente por conta dos candidatos.

4.5. COMPOSIÇÃO

4.5.1.As inscrições para o SEMINÁRIO DE COMPOSIÇÃO deverão ser feitas de acordo com o item 4.1 deste edital, ou seja, somente online e dentro do prazo, e devem seguir as orientações abaixo descritas.

4.5.2.Preenchimento online da ficha de inscrição, disponibilizada no site do Festival;

4.5.3. Envio de dois arquivos de vídeo contendo a partitura sincronizada com o arquivo de áudio de duas composições, a saber:

- Uma (1) obra para instrumento solista;
- Uma (1) obra de livre escolha;

4.5.4. O candidato será responsável pela qualidade sonora e pela boa visibilidade de seu trabalho no arquivo de vídeo;

4.5.5. O candidato deverá hospedar os vídeos, previamente e por sua conta, em canal próprio e aberto do YouTube.

4.5.6. Os arquivos de vídeo devem ser nomeados, antes da publicação, de acordo com este padrão: **Composição / Nome do Candidato**.

Exemplo:

- Composição / FulanoDeTal

4.5.7. Nos campos “VIDEOS” da ficha de inscrição, o candidato deverá inserir os links dos vídeos publicados em canal do YouTube;

4.5.8. Serão selecionados até 8 (oito) bolsistas cujas obras serão trabalhadas ao longo do Seminário, concorrendo à finalidade descrita no item 2.2.3.

4.5.9. O Festival, a critério da Comissão de Avaliação, poderá convidar candidatos, dentre os inscritos não selecionados, para frequentarem a classe de composição na condição de ouvintes.

4.5.10. Os participantes do Seminário de Composição deverão ser residentes ou providenciar sua própria hospedagem em São Paulo pela duração do Seminário.

4.5.11. Os candidatos selecionados deverão ter a composição para instrumento-solo finalizada, pronta para ser trabalhada com os professores e membros do *Ensemble Modern Berlin*. Deverão trazer cópias das partituras e os equipamentos eletrônicos especiais eventualmente necessários para suas obras. Casos excepcionais serão avaliados pela direção do Festival.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. A análise da documentação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação específica para cada curso, composta por músicos e professores renomados e de reconhecida competência no cenário nacional.

5.2. Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade desta comissão, que também decidirá a modalidade de bolsa – integral ou parcial – com que cada candidato será contemplado.

5.3. A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

6. DOS APROVADOS E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados deverão enviar para a Fundação Osesp, para o endereço de e-mail pedagogico@festivalcamposdojordao.org.br, a documentação abaixo relacionada em JPEG ou PDF, quando solicitado pela organização:

6.1.1. Cópia digitalizada e legível de identidade ou RNE;

6.1.2. Cópia digitalizada legível do CPF – somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;

6.1.3. Cópia digitalizada do passaporte para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;

6.1.4. Uma (1) foto digitalizada 3X4 recente;

6.1.5. Cópia digitalizada do comprovante de residência atual;

6.2. Os candidatos menores de idade deverão, além da documentação acima mencionada, encaminhar a **ficha de autorização anexa** assinada pelos pais ou responsável legal, junto com uma cópia do RG e CPF do responsável legal, para o período do curso ao qual está inscrito.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. Serão oferecidas até 138 (cento e trinta e oito) bolsas de estudo **INTEGRAIS**, sendo um máximo de 15 (quinze) bolsas destinadas para as instituições estrangeiras parceiras do Festival e 123 (cento e vinte e três) bolsas para inscrições individuais, podendo tal quantidade de bolsas ser alterada pela Fundação OSESP a seu único e exclusivo critério. Serão também oferecidas até 79 (setenta e nove) bolsas de estudo **PARCIAIS**.

7.2. O Festival oferece dois tipos de bolsas: Bolsa **INTEGRAL** e bolsa **PARCIAL**.

7.2.1. INTEGRAL:

- Transporte para as atividades de performance em São Paulo e Campos do Jordão;
- Hospedagem, café da manhã, almoço e jantar em São Paulo;
- Atividades pedagógicas: aulas de instrumento, ensaios de orquestra, Master Classes e palestras;
- Acesso a todos os concertos realizados em São Paulo durante o Festival, de acordo com a disponibilidade de ingressos e com a agenda dos bolsistas do Festival;
- Participação em concertos da Orquestra do Festival e em concertos de música de câmara;
- Os bolsistas em regime INTEGRAL terão, obrigatoriamente de participar de atividades pela **manhã, tarde e noite**.

7.2.2. PARCIAL:

- Transporte para as atividades de performance entre São Paulo e Campos do Jordão;
- Lanche e jantar;
- Atividades pedagógicas: aulas de instrumento, ensaios da Camerata, Master Classes e palestras;
- Acesso a todos os concertos realizados em São Paulo durante o Festival, de acordo com a disponibilidade de ingressos;

- Participação em concertos da Camerata do Festival e em concertos de música de câmara (exceto piano, violão e composição);
- Observação: aulas de instrumento e ensaios à tarde, com as manhãs livres.

7.2.3.A distribuição das bolsas se dará segundo os critérios de cada SEGMENTO e atuação do candidato, a saber:

7.2.3.1. SEGMENTO ESPECIAL – 03 a 09 de Julho:

- **INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA:** Serão oferecidas até 41 (quarenta e uma) bolsas INTEGRAIS aos candidatos selecionados para este SEGMENTO;
- **REGÊNCIA ORQUESTRAL:** O festival oferece uma refeição diária para os 6 (seis) candidatos selecionados, que deverão ser residentes ou providenciar sua própria hospedagem e transporte em São Paulo durante este SEGMENTO;

7.2.3.2. PRIMEIRO SEGMENTO – 10 a 23 de Julho:

- **INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA:** Serão oferecidas até 120 (cento e vinte) bolsas INTEGRAIS para aqueles que foram aprovados para a ORQUESTRA, e mais 47 (quarenta e sete) bolsas PARCIAIS para a CAMERATA, de acordo com a classificação do candidato na avaliação da sua inscrição;
- **REGÊNCIA ORQUESTRAL:** Serão oferecidas até 6 (seis) bolsas INTEGRAIS para os alunos de regência;
- **PIANO:** Serão oferecidas até 12 (doze) bolsas PARCIAIS para os alunos de PIANO;
- **VIOLÃO:** Serão oferecidas até 12 (doze) bolsas PARCIAIS para os alunos de VIOLÃO;
- **COMPOSIÇÃO:** O festival oferece uma refeição diária para os 8 (oito) candidatos selecionados para o Seminário de Composição Musical, que deverão ser residentes ou providenciar sua própria hospedagem e alimentação em São Paulo durante toda a duração do curso (10 a 14 de Julho).

7.2.3.3. SEGUNDO SEGMENTO – 24 a 30 de Julho:

- **INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA (GRUPO DE MÚSICA ANTIGA):** Serão oferecidas até 12 (doze) bolsas INTEGRAIS e 8 (oito) bolsas PARCIAIS, de acordo com a classificação do candidato na avaliação da sua inscrição.

7.2.4. Observações Gerais:

7.2.4.1. A comissão julgadora selecionará os candidatos para os grupos (Orquestra do Festival ou Camerata) de acordo com sua classificação, ou seja, indicando-os para a Orquestra do Festival, com bolsa *integral*, ou para a Camerata, com bolsa *parcial*;

7.2.4.2. Os candidatos com bolsa integral deverão, em até 4 (quatro) dias da data da divulgação da lista dos aprovados, informar à produção do Festival se irão usufruir da hospedagem, sob pena de, não o fazendo, perderem este direito.

- 7.2.4.3. As vagas de hotel que não forem utilizadas pelos candidatos de bolsa integral poderão ser concedidas aos bolsistas de regime parcial, de acordo com sua ordem de inscrição, a critério único e exclusivo da Fundação Osesp.
- 7.2.4.4. A comissão organizadora comunicará a disponibilidade das vagas de hotel para os bolsistas em regime parcial assim que os bolsistas aprovados em regime integral definirem seu interesse dentro do prazo mencionado no item 7.2.4.2 acima. O mesmo critério se aplica ao Grupo de Música Antiga: os 12 candidatos de melhor classificação estarão intitulados a usufruir da bolsa integral. A partir daí, os classificados deverão obedecer aos procedimentos descritos no item 7.2.4.2 e 7.2.4.3.
- 7.2.4.5. São de responsabilidade do candidato as despesas com traslado de seu local de origem até a Sala São Paulo, de acordo com o dia e horário informados pela Fundação Osesp, para participar do Festival.
- 7.2.4.6. O candidato deverá estar preparado para atividades em todos os dias no período do Festival. É obrigatória a participação de todos os bolsistas na forma da escalação definida pela Coordenação Artística do Festival.
- 7.2.4.7. O bolsista declara não possuir impedimento, de qualquer natureza, para participar das atividades do Festival, sendo certo que a sua ausência acarretará sua imediata exclusão.
- 7.2.4.8. Serão conferidos certificados de participação aos bolsistas que apresentarem 100% (cem por cento) de presença nas atividades pedagógicas propostas pelo Festival.

8. PRÊMIO ELEAZAR DE CARVALHO

- 8.1. Contempla o bolsista de maior destaque da edição e é oferecido pela Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da Fundação Osesp, gestora do 48º Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão. Este prêmio se destina somente aos estudantes brasileiros que estejam inscritos no PRIMEIRO SEGMENTO do módulo pedagógico do Festival (10 a 23 de Julho de 2017).
- 8.2. O prêmio concede ao vencedor a oportunidade de passar até 9 (nove) meses em uma renomada instituição de ensino, uma bolsa de estudo de US\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos dólares americanos) por mês durante o período em que estiver estudando e o traslado de ida e volta entre o Brasil e o país da instituição escolhida pelo vencedor.
- 8.3. Caberá ao vencedor do prêmio, abrir uma conta bancária no país da instituição de ensino que for aprovado e informar à Fundação Osesp os dados bancários para que esta possa efetuar o pagamento do valor mencionado no item 8.2 acima.
- 8.4. A escolha do bolsista vencedor será realizada por uma banca formada pela diretoria artística, coordenação pedagógica e professores do Festival, sendo a decisão desta irrecorrível.
- 8.5. Caberá ao vencedor escolher a instituição de ensino de sua preferência, estando a fruição da bolsa condicionada ao preenchimento dos requisitos de admissão do local escolhido, em especial o domínio da língua estrangeira, cuja proficiência deverá ser comprovada por entidade reconhecida.
- 8.6. Somente após a matrícula do bolsista na instituição de ensino é que a Fundação Osesp efetuará o pagamento da bolsa.

8.7. O prazo máximo para início do curso será até setembro de 2018, devendo o bolsista enviar à Fundação Osesp, mensalmente, comprovação de sua frequência para prosseguir usufruindo do benefício.

9. OUTRAS PREMIAÇÕES

9.1. Havendo oportunidade e conveniência, a Fundação Osesp oferecerá outras premiações a serem anunciadas quando da realização do Festival.